



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão/Entidade Demandante: Prefeitura Municipal de Piranhas – GO

CNPJ: 01.168.145/0001-69

Endereço: Avenida Independência, nº 700, Praça Santo Antônio, Centro – Piranhas/GO

Demandante: Gestora Municipal – Erika Renata de Sousa Magalhães

CPF: 023.099.071-11

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação (Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II)

1. Identificação da Necessidade

A demanda tem como objetivo a contratação de serviços técnicos especializados para a **elaboração de projeto básico de serviços de limpeza urbana** no município de Piranhas/GO, como parte do planejamento e reestruturação da prestação desses serviços públicos essenciais.

2. Descrição da Solução Demandada

A solução consiste na contratação de **serviços técnicos especializados de engenharia**, com vistas à elaboração de documentos técnicos e operacionais relacionados aos seguintes serviços:

- Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU);
- Varrição manual de ruas e avenidas;
- Varrição mecanizada de vias públicas;
- Roçagem manual e mecanizada de gramados e áreas verdes;
- Capina e raspagem de guias e sarjetas;
- Pintura manual de meio-fio;
- Coleta e destinação dos resíduos oriundos dos serviços acima mencionados.

Inclui-se ainda o acompanhamento técnico do processo licitatório subsequente, com suporte à comissão de contratação, análise de documentação técnica das licitantes e respostas a questionamentos e impugnações.

3. Fundamentação da Necessidade

A contratação visa:



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

- Atender à necessidade de planejamento técnico dos serviços urbanos de limpeza;
- Subsidiar futura contratação regular com base em projeto básico bem estruturado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;
- Garantir eficiência, economicidade e sustentabilidade na gestão dos resíduos sólidos e limpeza urbana;
- Evitar contratações emergenciais ou inadequadas por ausência de estudos técnicos prévios.

4. Especificação Técnica do Objeto

O objeto compreende:

- Levantamento e diagnóstico situacional dos serviços atuais de limpeza urbana;
- Estimativa de geração de resíduos sólidos e dimensionamento da coleta;
- Definição de rotas, frequência e recursos necessários à execução dos serviços;
- Elaboração de plantas, planilhas de quantitativos, memoriais descritivos e justificativas técnicas;
- Preparação de minuta de Termo de Referência e Projeto Básico conforme exigências legais;
- Acompanhamento técnico do procedimento de contratação posterior.

Todos os produtos devem seguir as normas da ABNT, diretrizes do FNDE, Ministério do Meio Ambiente e recomendações dos Tribunais de Contas.

5. Justificativa para a Modalidade de Contratação

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, conforme o **art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, por tratar-se de contratação de **serviço técnico especializado**, com natureza singular, e valor inferior ao limite legal vigente.

6. Estimativa de Valor

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme pesquisa de preços realizada com base em propostas técnicas anteriores, valores praticados em contratações semelhantes e diretrizes do TCM – GOIÁS.



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

7. Prazo de Execução

O prazo estimado para execução integral do objeto é de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

8. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado em **parcela única**, mediante apresentação da nota fiscal e entrega completa dos serviços, devidamente atestados por servidor responsável. O prazo para pagamento será de até **10 (dez) dias úteis** após a emissão do atesto.

9. Riscos da Não Contratação

A não contratação poderá acarretar:

- Falta de planejamento e continuidade dos serviços essenciais de limpeza urbana;
- Comprometimento da saúde pública e do meio ambiente urbano;
- Riscos de responsabilização da gestão pública por ausência de projeto básico;
- Realização de contratações sem base técnica adequada, resultando em desperdícios de recursos públicos.

10. Responsável pela Demanda

Nome: Erika Renata de Sousa Magalhães

Cargo: Gestora Municipal

CPF: 023.099.071-11

Data: 31/07/2025

11. Anexos

- Pesquisa de preços;
- Mapa de risco ou diagnóstico da situação atual dos serviços de limpeza;



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

- Check-list de documentos exigidos;
- Termo de referência preliminar (se houver).

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES

Gestora Municipal

CPF: 023.099.071-11